

ATO ADMINISTRATIVO nº 06 de 22 de julho de 2014.

Roberto Corlatti, Diretor Superintendente Interino do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

RESOLVE:

Artigo 1º - Com a finalidade de melhorar a produtividade e a equalização dos trabalhos de alçada dos senhores Procuradores da Autarquia, determino que a partir do dia 01 (primeiro) de agosto do corrente ano 2014, os processos remetidos ao Departamento Jurídico, bem como, os que tramitam pelo mesmo passarão a ter a seguinte divisão e de responsabilidade exclusiva, a saber:

Dr. Palamede:

- Processos Cíveis
- Processos Administrativos
- Processos do Tribunal de Contas

Dra. Samara:

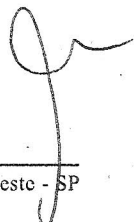
- Processos Trabalhistas
- Processos de Execuções Fiscais
- Processos do Ministério Público

Artigo 2º - A presente divisão dos trabalhos disciplinam as atribuições de cada Procurador, atendendo o compromisso assumido por esta Superintendência junto ao DD. Procurador do Trabalho, Dr. Mário Antonio Gomes, em audiência realizada na sede do Ministério Público do Trabalho em Campinas, no dia 15 de julho de 2014, conforme cópia da Ata de Audiência em anexo, a qual fica fazendo parte integrante deste.

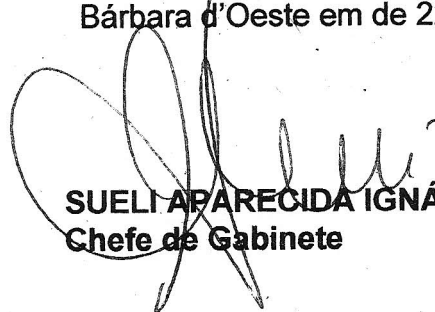
Artigo 3º - O presente Ato Administrativo entra em vigor na data do dia 1º de agosto de 2014, revogando-se as disposições em contrário.



ROBERTO CORLATTI
Diretor Superintendente – Interino



Publicado no site e Quadro de Aviso Geral do
Departamento de Água e Esgoto de Santa
Bárbara d'Oeste em de 22 de julho de 2014.



SUELI APARECIDA IGNÁCIO
Chefe de Gabinete



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DEFESA DOS INTERESSES DIFUSOS E COLETIVOS – CODIN
Rua Umu, n.º 291 – Alphaville – CEP 13098-325 – Campinas/SP
Telefone: (19) 3796-9600 Fax: (19) 3796-9601 E-mail: codin@prt15.gov.br

PP 001605.2008.15.000/2

INVESTIGADO: DAE - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTA BARBARA
DOESTE

ATA DE AUDIÊNCIA

Às 17 horas do dia 15 de julho de 2014 (15/07/2014), na sede do Ministério Público Trabalho em Campinas, sob a presidência do Exmo. PROCURADOR DO TRABALHO, Dr. MARIO ANTONIO GOMES, realizou-se audiência nos autos do PP 001605.2008.15.000/2.

Para representar **DAE-DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO DE SANTA BARBARA DOESTE**, compareceu o Sr. Roberto Corlatti, CPF nº 441.363.908-15, Diretor DAE, acompanhada pela Dra. Samara de Oliveira, OAB nº 281.277.

Pelo Diretor foi dito o seguinte: o projeto de lei aprovado pela Câmara diante modificações que sofreu será vetado pelo prefeito e novo projeto de lei será feito; que : elaborada divisão de trabalho pelos Procuradores a fim de melhor organizar a distribuição feitos e responsabilizar os Procuradores.

Encerrado o ato às dezessete horas e dezesseis minutos (17h16min), eu, *Luciana Andrade Muniz Silva*, secretária do procedimento, lavrei o presente termo que, após lido e achado conforme, vai assinado por todos os presentes.

MÁRIO ANTONIO GOMES
PROCURADOR DO TRABALHO

Sr. Roberto Corlatti

Dra. Samara de Oliveira